

**I N F O R M A T I V O – C S M P F Nº 1 7 4****28ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA****Início: 28/11/2022 (17 horas)****Fechamento: 5/12/2022 (9 horas)**

**COMPOSIÇÃO:** Presidente Augusto Aras, Conselheiro(a)s Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nivio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.

**CORREGEDORA-GERAL DO MPF:** Dra. Celia Regina Souza Delgado

| AFASTAMENTO,<br>MESTRADO,<br>DOUTORADO E<br>EVENTOS | Processo                    | Interessado(a)                      | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relator(a)                               | Decisão                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | <a href="#">055/2022-78</a> | Dr. Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins   | Alterar o último período do afastamento concedido, por meio da Portaria PGR/MPF nº 391, de 30 de maio de 2022, de 1º a 16 de dezembro de 2022 para 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, para elaborar tese de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito na Universidade Federal de Pernambuco. Referendar. | Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho    | Por maioria, favorável<br>Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras                                  |
|                                                     | <a href="#">144/2022-14</a> | Dr. Gustavo Kenner Alcantara        | Afastamento do país, no período de 14 a 16 de dezembro de 2022, para participar do <i>Workshop</i> sobre “O uso de cálculo de impactos no combate ao garimpo de ouro”, em Lima/Peru, no dia 15 de dezembro de 2022.                                                                                               | Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen | Por maioria, favorável<br>Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras |
|                                                     | <a href="#">166/2022-84</a> | Dra. Livia Maria de Sousa           | Alterar os períodos do afastamento concedido, por meio da Portaria PGR/MPF nº 934, de 18 de novembro de 2022, para elaborar tese de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará.                                                                                                         | Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen | Por maioria, favorável<br>Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras |
|                                                     | <a href="#">185/2022-19</a> | Dr. Guilherme Rocha Gopfert         | Afastamento para participar do <i>Workshop</i> “O papel do Sistema PFDC no fortalecimento da cultura de Direitos Humanos”, em Foz do Iguaçu/PR, de 21 a 23 de novembro de 2022. Referendar.                                                                                                                       | Cons. Lindôra Maria Araujo               | Por maioria, favorável<br>Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras |
| INDICAÇÃO DE<br>MEMBROS                             | Processo                    | Interessado(a)                      | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relator(a)                               | Decisão                                                                                                                        |
|                                                     | <a href="#">159/2022-82</a> | Procuradoria da República do Paraná | Indicação de representantes do Ministério Público Federal para o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná (COPEN/PR).<br>Indicadas: Dra. Leticia Pohl Martello (titular) e Dra. Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada (suplente).                                                                                | Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho    | Por maioria, favorável<br>Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras                                  |